

ATA DE REUNIÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

1 Às treze horas do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, em
2 dependências da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, estabelecida no
3 Edifício Antonio Borges Escada (Mercado Municipal), na Avenida Capitão Messias
4 Ribeiro, nº 211, 2º andar, Vila Celeste, Lorena, São Paulo, em atendimento à
5 convocação da Presidente do Conselho da Cidade, Engenheira Rosana Reis Alves
6 Corrêa, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Regimento Interno, reúnem-
7 se os integrantes da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Política de
8 Desenvolvimento Urbano, nomeados por meio da Resolução Normativa nº 11 de 06 de
9 abril de 2021 e nº 12 de 11 de maio de 2021, para tratar da seguinte pauta: (1)
10 Aprovação da ata da Reunião da Secretaria Executiva do Concidade Lorena
11 (12.08.2021) e; (2) Aprovação de projetos protocolados no Programa de Regularização
12 de Edificações – PRED, conforme Lei Ordinária 3.920/2021. Estão presentes, além da
13 Presidente do Conselho da Cidade de Lorena, o Srta. Maria Julia Rolim Carvalho –
14 Secretária Executiva do ConCidade Lorena; a Sra. Elisabete Ferraz Guimarães –
15 Assessora Técnica do Concidade Lorena; e a Sra. Jaci Mara dos Santos Lopes –
16 Assessora Técnica do Concidade Lorena. Os presentes decidem aprovar por
17 unanimidade a ata da Reunião da Secretaria Executiva do Concidade Lorena
18 (12.08.2021) , apensa na presente ata. Ato contínuo, referente aos projetos PRED, os
19 presentes resolvem aprovar por unanimidade os seguintes protocolos: Protocolo nº
20 8.804/2019 (uso misto) anuído por unanimidade; Protocolo nº 1.374/2020 (uso misto
21 multifamiliar) anuído por unanimidade; Protocolo nº 7.775/2020 (uso residencial
22 unifamiliar) anuído por unanimidade; Protocolo nº 8.165/2020 (uso residencial
23 unifamiliar) anuído por unanimidade; Protocolo nº 10.695/2020 (uso institucional)
24 anuído por unanimidade para fins de locação, porém para expedição do habite-se deverá
25 atender a legislação 1963/1992; Protocolo nº 2.147/2021 (uso residencial unifamiliar);
26 Protocolo nº 2.148/2021 (uso residencial unifamiliar) anuído por unanimidade;
27 Protocolo nº 2.540/2021 (uso residencial unifamiliar) anuído por unanimidade;
28 Protocolo nº 2.541/2021 (uso residencial unifamiliar) anuído por unanimidade;
29 Protocolo nº 5.576/2021 (uso residencial unifamiliar) anuído por unanimidade;
30 Protocolo nº 5.638/2021 (uso residencial unifamiliar) anuído por unanimidade;
31 Protocolo nº 6.245/2021 (uso residencial unifamiliar). Encerrada a pauta, às 14h00, a
32 Sra. Presidente Rosana Reis Alves Corrêa dá por encerrada a presente reunião. Eu,
33 Maria Julia Rolim Carvalho, secretariei a reunião e lavrei esta ata, que vai assinada pela

**ATA DE REUNIÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021**

34 Presidente e demais membros da Secretaria-Executiva. Lorena, vinte e sete de agosto de
35 dois mil e vinte e um.

Rosana Reis Alves Corrêa
Presidente do ConCidade Lorena

Maria Julia Rolim Carvalho
Secretária-Executiva

Elisabete Ferraz Guimarães
Assessora Técnica

Jaci Mara dos Santos Lopes
Assessora Técnica